



OTORRINOLARINGOLOGIA

Assunto: Regra para exames excedentes

Solicitação Excedente é a quantidade que supera o máximo de solicitações definidas em relação à média daquela especialidade (em percentual) de determinados procedimentos **tendo como referência** a quantidade de consultas eletivas (10101012) da mesma competência independentemente do local de atendimento.

A Unimed BH informa que o limite de percentuais de exames solicitados pelo mesmo especialista, sobre o número de consultas realizadas dentro da mesma competência, será conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	
OTORRINOLARINGOLOGIA	20104065 CERUMEN - REMOCAO (BILATERAL)	10%
	30402018 ASPIRACAO AURICULAR OU CURATIVO	10%
	40103013 ANALISE COMPUTADORIZADA DA VOZ	25%
	40103048 AUDIOMETRIA (TIPO VON BEKESY)	25%
	40103056 POTENCIAL EVOCADO STEADY STATE (ASSR)	25%
	40103064 AUDIOMETRIA DE TRONCO CEREBRAL (PEA) BERA	25%
	40103072 AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR COM TESTES DE DISCRIMINACAO	25%
	40103080 AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR INFANTIL CONDICIONADA (QUALQUER TECNICA) - PEEP-SHOW	25%
	40103099 AUDIOMETRIA VOCAL - PESQUISA DE LIMIAR DE DISCRIMINACAO	25%
	40103102 AUDIOMETRIA VOCAL - PESQUISA DE LIMIAR DE INTELIGIBILIDADE	25%
	40103110 AUDIOMETRIA VOCAL COM MENSAGEM COMPETITIVA (SSI, SSW)	25%



40103439 IMPEDANCIOMETRIA	25%
40103447 METODO DE PROETZ (POR SESSAO)	25%
40103480 PESQUISA DE PARES CRANIANOS RELACIONADOS COM O VIII PAR	25%
40103498 PESQUISA DE POTENCIAIS EVOCADOS AUDITIVOS CEREBRAL (PEA-TC)	25%
40103676 RINOMETRIA ACUSTICA	25%
41401239 TESTE DE HILGER PARA PARALISIA FACIAL	25%
41401263 TESTE DE PROTESE AUDITIVA	25%
41401484 TESTES VESTIBULARES, COM PROVA CALORICA, SEM ELETRONISTAGMOGRAFIA	25%

Este documento revoga a Circular de 1996.docx e Exames_autogerados_%_procedimentos_1989_DIR_CIRC.

Validação Imediata.